





GOVERNO DO

ADITIVO 01/2015 AO EDITAL Nº 2015/04 MÉDICO TERAPIA INTENSIVA ADULTO

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – **ISGH**, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social através do Decreto Lei Estadual nº 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei nº 29.555, de 21 de novembro de 2008 e observadas às disposições constitucionais, **TORNA PÚBLICO**, o aditivo 01/2015, ao edital 2015/04 o qual rege a realização de Processo Seletivo, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, para selecionar candidatos para o preenchimento de vagas do Quadro de Pessoal das Unidades geridas pelo ISGH em Juazeiro do Norte/CE, além de outras unidade que o ISGH vier a contratualizar nesta localidade.

- **Art. 1º.** Fica modificado o item **3.2 e 3.3 <u>DAS INSCRIÇÕES</u>** do **Edital nº 2015/04** ISGH/HRC Fortaleza/CE, passando a figurar como segue:
- 3.2 As inscrições ficarão abertas no período de 10/03/2015 a 17/03/2015, através do site www.isgh.org.br; no link correspondente ao Edital do processo seletivo № 2015/04 MÉDICO TERAPIA INTENSIVA ADULTO. A inscrição estará disponível a partir das 08h00min do primeiro dia de inscrição, permanecendo acessível, de forma online, até às 23h59min do último dia de inscrição, considerando-se o horário oficial e seguindo-se da rotina descrita no item a seguir.
- 3.3 Para concretizar sua inscrição o candidato deverá;
- a) Preencher todos os campos da ficha de inscrição e enviá-la on line:
- b) Gerar comprovante de inscrição e imprimir.
- c) Realizar PAGAMENTO do Boleto Bancário até o dia 18/03/2015 referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). O BOLETO SERÁ GERADO NO ATO DA INSCRIÇÃO E O PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO DO REFERIDO BOLETO.

Fortaleza/CE, 10 de Março de 2015.

Flávio Clemente Deulefeu Presidente em Exercício ISGH André Vianna Blanco Gerente de Recursos Humanos ISGH

Rilka Barbosa batista Gerente de Desenvolvimento ISGH